



REGULAMENTO DA PISCINA

1.1 – O uso da piscina é privativo dos Hóspedes e convidados devidamente autorizados pela administração, e sua utilização obedecerá ao disposto a este Regulamento Interno , sendo vedado seu uso pelos empregados e serviços;

1.2 – O acesso às piscinas é proibido, se o usuário estiver sofrendo de infecção da pele ou inflamação do aparelho visual, auditivo, respiratório ou qualquer outra doença infecto-contagiosa;

1.3 – Só será permitido o uso das piscinas pelo banhista, após a passagem pelo chuveiro existente no local e lava-pés, sempre em trajés adequados para o banho;

1.4 – O funcionário do Resort solicitará que se retire (em) da mesma o (s) usuário (s) que não estiver (em) convenientemente trajado (s) ou em atitude atentatória à moral e aos bons costumes;

1.5 – Fica terminantemente proibido banhar-se nas piscinas, fazendo uso de óleos para bronzear ou qualquer produto similar que possa prejudicar o funcionamento das bombas e filtros das piscinas;

1.6 – Os aparelhos sonoros deverão ser de uso individual (com fone de ouvido), de modo a não prejudicar o sossego e o bem-estar dos demais usuários das piscinas, devendo prevalecer o som ambiente local.

1.7 – Na área das piscinas, permitem-se sanduíches, salgadinhos e bebidas quando servidas em copos plásticos.

1.8 – É proibida a utilização das piscinas para a promoção de festas de qualquer natureza, salvo quando promovidas ou autorizadas pela Administração do Resort & Mussulowuaco, e desde que não prejudiquem os demais moradores. É expressamente vedado a utilização de garrafas e/ou outros utensílios de vidro nas dependências das piscinas e/ou suas imediações;

1.9 – É proibida a prática de jogos esportivos nas piscinas, tais como: frescobol, peteca, bola ou qualquer outro que possa interferir na segurança, sossego ou bem-estar dos demais usuários. É também proibido o uso de pranchas e bóias que apresentem perigo aos demais usuários, aparelhos de mergulho e/ou acessórios, como nadadeiras, etc.;

1.10 – É proibida a frequência ou permanência no recinto das piscinas, de menores de 10 (dez) anos, quando desacompanhados de seus pais ou responsáveis;

1.11 – As piscinas funcionarão das 09:00 h. às 20:00.

1.12 – A utilização das piscinas é permitida apenas com a presença do guardião, podendo o horário ser estendido até às 22:00 horas durante o verão, desde que com a presença do guardião. A utilização das piscinas fora do horário previsto neste regulamento isenta o Resort de qualquer responsabilidade, caso ocorram acidentes com as pessoas que indevidamente insistirem em utilizá-la sem a presença do guardião;

1.13 – Os equipamentos e demais pertences das piscinas constituem patrimônio do Resort ficando sob a guarda e responsabilidade do empregado designado para tal função;

1.14 – A Administração tem plenos poderes para tomar as medidas que julgar convenientes para a manutenção da ordem no uso das piscinas. Os móveis e utensílios das piscinas (cadeiras, mesas, etc.) não poderão ser retirados, nem utilizados para fins diversos daqueles a que se destinam de suas imediações;

1.15 – Não é permitida a presença de animais nas piscinas e nos arredores da mesma;

1.16 – Não é permitido ao banhista, tanto nas bordas, como no interior das piscinas ,fumar, beber ou alimentar-se. Em caso de desobediência, o guardião estará autorizado a solicitar que o mesmo se retire daquele local, para outro que seja adequado;

Direção